



:- PORTARIA N.º 212, DE 04 DE JULHO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre alteração de estado civil da servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o estado civil da servidora **FABIANA EROLES DOS SANTOS**, para divorciada, voltando a usar o nome de **FABIANA EROLES**, em virtude do divórcio conforme os autos do processo nº 101062446.2021.8.26.0361 de 29 de maio de 2021, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, junto à Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de julho de 2.021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Administração e Finanças